



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

### EDITAL Nº 72/2017 – Adendo Nº 01

#### Abertura de inscrições para o processo de seleção de colaboradores

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar candidatos para atuação junto a Fundação Universidade de Cruz Alta, tornam público o presente Adendo Nº 01 ao Edital Nº 72/2017, de 08/11/2017, inserindo os itens “7.1.5.” e “10.15.”, os quais passam a vigorar com a seguinte e complete redação:

#### VII – Da Prova Escrita para Técnico Científico:

**7.1.** Conhecimentos Específicos - Prova dissertativa – Valor 2,0 (dois):

**7.1.5. Farmacêutico – Pontos:** Organização hospitalar: atendimento a saúde; o hospital, histórico, definição e funções; Classificação dos hospitais; organização técnica-administrativa; Planejamento e gestão hospitalar: requisitos técnicos e funcionais; Controle de estoques e armazenamento de materiais e medicamentos; Comissão de farmácia e terapêutica: seleção de materiais e medicamentos; Sistemas de distribuições de medicamentos; Fracionamento de medicações (nível hospitalar); Farmácia Clínica e atenção farmacêutica em âmbito hospitalar; Prevenção de erros de medicação; Gerenciamento de resíduos;

#### X – Das Disposições Finais:

**10.15.** Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital Nº 72/2017, de 08/11/2017, não modificados pelo presente Adendo Nº 01.

Cruz Alta, 08 de novembro de 2017.

Profª Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 08 de novembro de 2017.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.

